



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

3 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

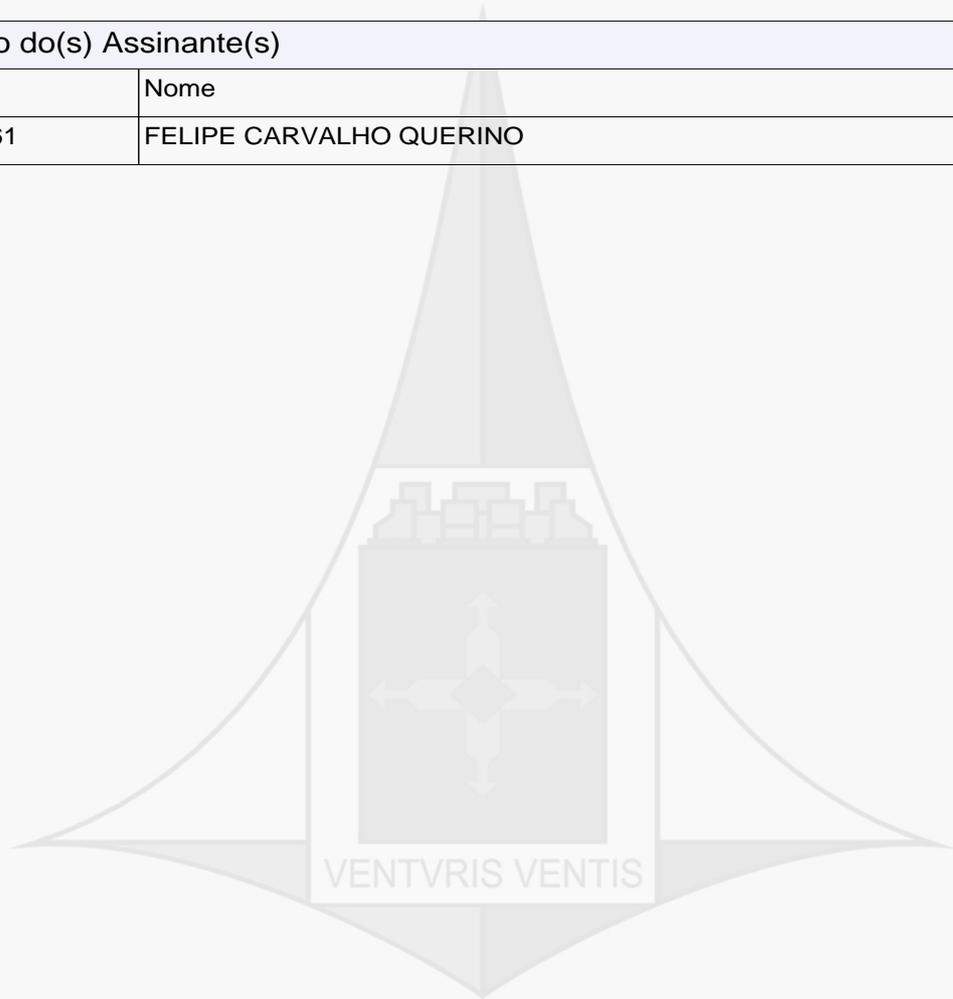
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

---

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

---

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

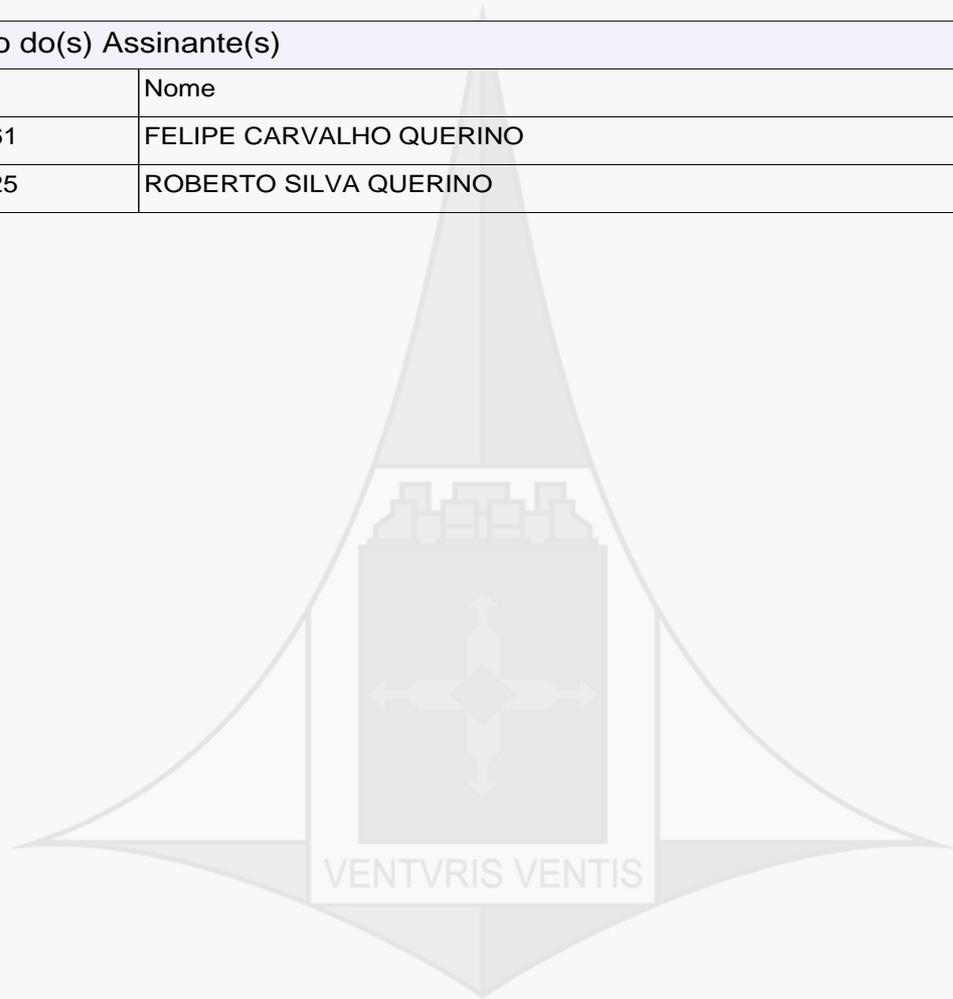
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



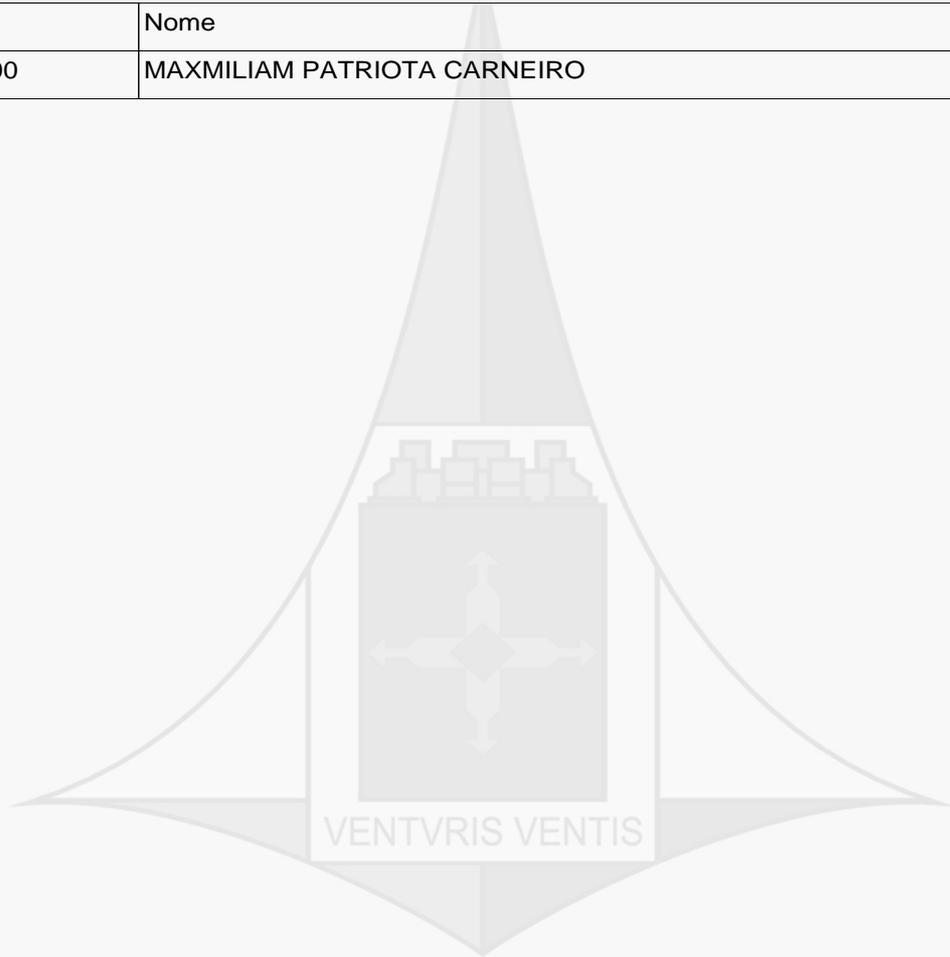


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.689.972/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HYPER TECHNOLOGIES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>71.720-565</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO BANDEIRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **00:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.689.972/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.311.644** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/12/2018**

NOME **FELIPE CARVALHO QUERINO**

FILIAÇÃO **ROBERTO SILVA QUERINO  
FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO**

NATURALIDADE **BRASILIA / DF** DATA DE NASCIMENTO **04/12/2000**

DOC-ORIGEM **C.MASC. Nº. 68.734, FOLHA 137, LIVRO A-117, 1º OF. (11/12/2000)**

NUCLEO BANDEIRANTE - DF

CPF **039.659.691-61** PIS/PASEP **NH 02**

564D7359

ASSINATURA DO DIRETOR  
*[Assinatura]*  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Polegar Direito

*Felipe Carvalho Querino*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.689.972/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HYPER TECHNOLOGIES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>71.720-565</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO BANDEIRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **00:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

**CF/DF** 08.032.611/001-01

**CPF/CNPJ** 40.689.972/0001-50

**DataConcessão** 03/02/2021

**Denominação social** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** HYPER TECHNOLOGIES

**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS

**FAC - Número do Protocolo**

969-70003/10

**Regime de Tributação do ISS** REGIME NORMAL DE APURACAO

**Faixa do ISS** XX

**Data de enquadramento no ISS**

03/02/2021

**Regime de Tributação do ICMS** REGIME NORMAL DE APURACAO

**Faixa do ICMS** XX

**Data de enquadramento no ICMS**

03/02/2021

**Descrição Atividade Econômica do ISS** MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS

**Código da Atividade - ISS** C3313-9/02-00

**Data de Início de Atividade - ISS** 03/02/2021

**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

**Código da Atividade - ICMS** G4751-2/01-00

**Data de Início de Atividade - ICMS** 03/02/2021

**Endereço** TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

**CEP** 71.720-565

**Bairro** NUCLEO BANDEIRANTE

**Cidade** BRASILIA

**UF** DF

**Situação Cadastral** ATIVA

**Data** 01/03/2021

**Atividade secundária - ICMS**

**CNAE-Fiscal:**

G475210000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

**Data de início:**

03/02/2021

**CNAE-Fiscal:**

G475390000

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**Data de início:**

03/02/2021

**Atividade secundária - ISS**

**CNAE-Fiscal:**

C331471000

**Descrição da atividade:**

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

03/02/2021

**CNAE-Fiscal:**

G475120200

**Descrição da atividade:**

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**Data de início:**

03/02/2021

**CNAE-Fiscal:**

J620910000

**Descrição da atividade:**

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Data de início:**

03/02/2021

**CNAE-Fiscal:**

S951180000

**Descrição da atividade:**

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

**Data de início:**

03/02/2021

**CNAE-Fiscal:**

S951260000

**Descrição da atividade:**

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

**Data de início:**

03/02/2021

**CNAE-Fiscal:**

S952150000

**Descrição da atividade:**

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

**Data de início:**

03/02/2021

Este documento foi emitido no dia 01/03/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 40.689.972/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:30:57 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **B308.5F63.7A90.711D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.689.972/0001-50  
Certidão nº: 7589580/2021  
Expedição: 01/03/2021, às 22:32:21  
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 064024468112021

**NOME:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

**ENDEREÇO:** TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

**CIDADE:** NUCLEO BANDEIRANTE

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50

**CF/DF:** 0803261100101 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 30 de Maio de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 01/03/2021 às 22:33:39 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 064024468122021

**NOME:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

**ENDEREÇO:** TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

**CIDADE:** NUCLEO BANDEIRANTE

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50

**CF/DF:** 0803261100101 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 30 de Maio de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 01/03/2021 às 22:33:44 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**  
40.689.972/0001-50

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.DQBU.A3SB.HMQT.YEST.V0NX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.689.972/0001-50  
**Razão Social:** HYPER TECHNOLOGIES COM DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** AV 3 AV BLOCOS 1214/1220A LJ 01 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202424745813798

Informação obtida em 12/05/2021 12:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
CNPJ : 40.689.972/0001-50  
NIRE : 53600473043  
Folha : 1

28/02/2021

<b>ATIVO</b>	<b>120.000,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>120.000,00</b>
Disponibilidades	120.000,00
Caixa	120.000,00

JUNTA CONTABIL / ADMINISTRAÇÃO EIRELI  
QNE 14 LOTE 18 LOJA 204 - CEP: 72125-140  
TAGUATINGA NORTE - DF - TEL.: 3036-7950  
CRC-DF 1549 - CNPJ: 10.578.709/0001-11

# BALANÇO PATRIMONIAL – 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
CNPJ : 40.689.972/0001-50  
NIRE : 53600473043  
Folha : 2

	28/02/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>120.000,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Capital Social</b>	120.000,00
Capital Integralizado	120.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

-DF, 28 de Fevereiro de 2021

**FELIPE CARVALHO QUERINO**  
205 - Administrador - CPF 039.659.691-61

  
**GERALDO LUCIMAR DE RESENDE**  
CONTADOR - CPF 333.968.501-06 - CRC DF 16910-O-6  
JUNTA CONTABIL E ADMINISTRAÇÃO EIRELI  
QNE 14 LOTE 18 LOJA 204 - CEP: 72125-140  
TAGUATINGA NORTE - DF - TEL.: 3036-7950  
CRC-DF 1549 - CNPJ: 10.578.700/0001-11



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/03/2021 às 22:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.689.972/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.96BC.F258.3020 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# ADONAY

## SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME.

Venda instalação e Manutenção de Central Telefônica e Interfones, Circuito FECHADO de CFTV Com visualização e gravação local e via Internet.

CNB 12 LOTE 21 705 TAGUATINGA NORTE.

CNPJ: 10.583.679/0001-42

adonaycftv@gmail.com



99831-5551

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

À  
EasyTech Informática e Serviços LTDA  
CNPJ: 05.462.543/0001-44

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 02, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços à **ADONAY SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ nº 10.583.679/0001-42, estabelecida na CNB 12 LOTE 21 705 – TAGUATINGA NORTE, na cidade de Brasília-DF, detém qualificação técnica para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
BATERIA	MAXPRINT	100
HD	SEAGATE	05
FONTE	AEROCOOL	03
NOTEBOOK	LENOVO	10
BATERIA	MULTILASER	30
ESTABILIZADOR	POWEREST	05

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato. Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**BSB 01 de março de 2021.**

Adonay Sistema de segurança e Informática;

Links do GRUPO GIGA

NibTec

GIGA STAMP

IPMAX

GIGA Security



Visite também o site:

Maxcom | intelbras



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 26/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E SEDE EM BRASÍLIA

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA** expressamente que caso seja declarada vencedora do processo licitatório, já dispõe, no Distrito Federal, de sede dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 conjunto 1 lote 02 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a(o) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, sob as penas da cabíveis que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, expressamente que caso vencedora do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **00/2021** estar ciente da reserva de cargos prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, e regras de acessibilidade prevista na legislação.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



---

**HYPER  
TECHNOLOGIES**

---

**AO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, expressamente que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



# **HYPER TECHNOLOGIES**

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

## **DECLARAÇÃO**

**A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, expressamente que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605 de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da(o) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** nos termos da resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, direta ou indiretamente.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

**A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, para fins do presente processo licitatório e em consonância com o artigo 7º do Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão no âmbito da(o) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, declaro que assumo o compromisso de manter a confidencialidade de toda a documentação, informação e dados a que tenho acesso em razão de minha prestação de serviços objeto de contrato com o Bacen inclusive após o termino do contrato, comprometendo-me a guardar sigilo absoluto, e a não divulgar, revelar, ou reproduzir, por quaisquer meios, documentações, informações e dados pertencentes a(o) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, estando ciente que o descumprimento deste termo acarretará responsabilização civil e criminal.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-611 **DECLARA**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, se enquadra na previsão do parágrafo segundo do artigo 13 do decreto nº 8.538/2015 e que está apto a fazer jus ao tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 daquela lei, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural, pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

**NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER  
TECHNOLOGIES**

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00/2021

Processo nº 2020/000014170-00

### DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01  
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551  
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



---

# **HYPER TECHNOLOGIES**

---

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551

**E-mail:** felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br